

CORREGEDORIA E OUVIDORIA

Tribunal Regional do Trabalho

11ª Região

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2018-2020

CORREGEDORIA E OUVIDORIA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Desembargadora Corregedora e Ouvidora

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Juíza Auxiliar da Corregedoria

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA

Diretoria da Corregedoria Regional

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA

Equipe da Corregedoria

Júlio Thomé Netto
Mateus Roberto Papa Gasparini
Aldo José Pereira Rodrigues
Douglas bandeira de Melo Akel Thomaz
Sônia Maria de Sousa Pantoja
Fernanda Fróes Ramos de Lima
Glenda Albano de Souza
Andressa Lorena Machado Tavares
Danilo Andrade de Sá
Marco Antônio Gonçalves de Gusmão Lobo

Equipe da Ouvidoria

Ana Regina Moreira Schwingel
Honorina Bezerra de Araújo

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA DO TRT DA 11ª REGIÃO

As ações do plano de gestão da Corregedoria e da Ouvidoria serão realizadas com fulcro no Planejamento Estratégico do TRT da 11ª Região, período 2015-2020, aprovado pelo Pleno do Tribunal, mediante a Resolução Administrativa nº. 48/2016 e conforme Planejamento Específico para o biênio 2018-2020 visando conduzir as atividades empreendedoras para a renovação, o crescimento e a transformação da organização.

Este Plano de Gestão expressa a vontade e o desejo de melhoria da organização e não apenas de uma gestão ou de um setor. Nesse sentido, será constantemente reavaliado e repensado, conforme as alterações dos cenários no decorrer do tempo. É, portanto, dinâmico em sua essência.

1. Missão

A missão da Corregedoria e Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região traduz os propósitos destas unidades organizacionais, quais sejam:

“ORIENTAR, DISCIPLINAR E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º GRAU, ZELANDO PELA EXCELÊNCIA, EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA, CELERIDADE E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.”

2. Visão

A visão pode ser conceituada como a idealização de um futuro almejado. Assim, referida visão, no âmbito da Justiça do Trabalho, deve ser clara e estar em constante demonstração para a sociedade.

No caso da Corregedoria e da Ouvidoria do TRT da 11ª Região, a visão de futuro foi definida como sendo:

“A CORREGEDORIA E A OUVIDORIA SEREM RECONHECIDAS COMO ÓRGÃOS DE AUXÍLIO NO APERFEIÇOAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS E DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, ATÉ 2020.”

Tal reconhecimento deverá ocorrer tanto pelo público interno (juízes e servidores de Varas do Trabalho) quanto pelo público externo (advogados e jurisdicionados).

3. Valores

Os valores representam as crenças nas quais se acredita.

No caso, são valores da Corregedoria e da Ouvidoria do TRT da 11ª Região:

- ✓ COMPROMETIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
- ✓ UNIÃO E TRABALHO EM EQUIPE
- ✓ MODERNIDADE
- ✓ PESSOAS VALORIZADAS
- ✓ RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
- ✓ IMPESSOALIDADE
- ✓ RAZOABILIDADE, BOM-SENSE E EQUILÍBRIO
- ✓ ATUAÇÃO EFETIVA
- ✓ LEGALIDADE
- ✓ EFICIÊNCIA
- ✓ ISENÇÃO

4. Ações, Programas e Projetos da Corregedoria

A atual gestão da Corregedoria irá executar vários programas, podendo citar neste Planejamento Estratégico, pelo menos sete Programas que ensejarão várias ações cada e que estão vinculados ao objetivo estratégico do Tribunal. São os Programas:

1. Justiça Itinerante
2. Projeto Boas Práticas
3. Selo 11
4. Dia Regional de Conciliação
5. Projeto Garimpo
6. Ampliação do Serviço de Orientação e Suporte – SOS 1º e 2º Graus
7. Gabinete Solidário
8. Implantação do CEJUS-JT 2º Grau

Programa Justiça Itinerante

Será dado prosseguimento ao Programa Justiça Itinerante previsto na Resolução Administrativa nº180/2006 do Regional, com a finalidade de ampliar sua atuação, visando o atendimento jurisdicional às cidades que não possuem sedes de Varas do Trabalho, facilitando o acesso do trabalhador aos instrumentos legais de reivindicação de seus direitos.

Durante o biênio será realizado um trabalho conjunto entre a Corregedoria, Ouvidoria e a Assessoria de Comunicações do TRT11, as Varas do Trabalho do interior do AM e de RR, quando serão colhidos depoimentos dos jurisdicionados sobre nossos serviços.

Serão confeccionados e distribuídos camisetas, canetas, banners e folhetos informativos para a equipe da itinerância, magistrados e servidores, referentes ao trabalho realizado pela Justiça do Trabalho na região.

Projeto Boas Práticas

O Projeto Boas Práticas está previsto na RA nº1/2018 e visa incentivar a adoção de procedimentos pelas unidades administrativas e judiciárias que aprimoram a prestação dos nossos serviços.

As práticas a serem analisadas referem-se aos processos de trabalho, prestação de serviços, satisfação do público alvo, alcance das metas estratégicas e aspectos significativos ao serviço. Também consideram-se boas práticas as ações que sirvam de referência para reflexão e aplicação em outros locais de trabalho e possam ser divulgadas, preservando princípios éticos.

As três boas práticas mais votadas serão agraciadas com a entrega de premiação na Mostra de Boas Práticas do TRT11.

Selo 11

O Projeto Selo 11- Mérito Corregedoria foi instituído no Regional pelo Ato nº02/2017/SCR e regulamenta a concessão do Selo a ser conferido à unidade judiciária como reconhecimento do desempenho, analisado sob a ótica da produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais do TRT11. Tem como objetivo geral a melhoria das Varas do Trabalho do TRT11, sob as perspectivas da sociedade, custos, processos internos, gestão de pessoas e controle.

O Selo 11 compreende as seguintes categorias: Diamante, Ouro, Prata e Bronze.

A Corregedoria dará prosseguimento ao Programa diante de sua importância para a melhoria dos serviços prestados à sociedade pelos magistrados e servidores.

Dia Regional de Conciliação



O Programa de criação do Dia Regional de Conciliação, de iniciativa da Corregedoria Regional, foi aprovado no início do ano pelo Tribunal Pleno através da RA 025/2019 e institui no âmbito do TRT da 11ª Região, um dia inteiro voltado à conciliação nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º grau, com o objetivo de implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a obter soluções consensuais em reclamações trabalhistas, por intermédio da realização de audiências de conciliação, contribuindo, assim, na busca do atingimento da Meta 3 do CNJ..

O Dia Regional de Conciliação será realizado anualmente, preferencialmente na primeira sexta-feira do mês de agosto.

Projeto Garimpo

A Corregedoria Regional será responsável pela efetiva implantação do Projeto Garimpo no TRT11, nacionalizado pelo TST, conforme consta do Ato Conjunto CSJT.

Esse projeto trata da implementação de um procedimento de tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e define diretrizes mínimas do procedimento a ser adotado, tais como: a ampla pesquisa de investigação de débitos em outros processos como condição para a liberação de valores para o devedor, a celebração de convênio com o Banco do Brasil e a CEF para que informem periodicamente a relação dos depósitos judiciais existentes, e a realização de treinamento dos responsáveis pela execução do projeto no âmbito do Regional.

Para execução do Projeto foram constituídas comissões, nacional e regional.

Ampliação do Serviço de Orientação e Suporte – SOS no 1º Grau

A Corregedoria Regional apresentará ao Tribunal proposta de ampliação da atuação do Serviço de Orientação e Suporte – SOS no âmbito do TRT da 11ª, visando:

1. No primeiro grau:

Resolver atrasos no andamento processual ou na ocorrência de eventos excepcionais e transitórios, cujo aumento significativo na movimentação processual justifique uma ação específica; necessidade de padronização de procedimentos de trabalho no Sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe; ocorrência de reiterados erros de procedimento com reflexos nos dados estatísticos gerados no e-Gestão; e acúmulo de atividades que prejudique a permanência das demais unidades judiciárias fora da meta instituída pela Corregedoria.

2. No segundo grau:

No auxílio aos Gabinetes no cumprimento de metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho, bem como para correção de procedimentos realizados no processo com reflexos no e-Gestão.

Projeto Gabinete Solidário

O Projeto Gabinete Solidário consiste em proposta da Corregedoria Regional voltada ao auxílio aos Gabinetes do Tribunal com escopo de reduzir o passivo, otimizar o tempo de julgamento dos processos e ofertar às unidades jurisdicionais atendidas servidores voltados ao desempenho das atividades afins, sobretudo à minuta de decisões e despachos em 2º grau de jurisdição.

O Projeto tem as seguintes diretrizes:

1. Possibilitará atuação temporária e, sendo o caso, concomitantemente, de servidor lotado em vara do Trabalho ou em outro Gabinete, nos gabinetes com maiores taxas de congestionamento processual.
2. Os servidores em regime de teletrabalho poderão participar do Projeto Gabinete Solidário, com a autorização do Juiz ou Desembargador ao qual esteja vinculado, destinando ao gabinete percentual relativo ao acréscimo mensal de produtividade exigido por meio da Resolução nº 042/2017-TRT11, em consonância com as diretrizes instituídas pela chefia imediata.
3. O trabalho no Gabinete Solidário não exigirá, necessariamente, a presença do servidor no gabinete ao qual esteja atuando, podendo ser realizado o acesso aos processos de forma remota, através do PJe, após habilitação no setor de TI.

4. O Projeto Gabinete Solidário será implementado e operacionalizado no âmbito da Corregedoria Regional, a qual acompanhará a atuação dos servidores, os prazos de permanência nos gabinetes, a produtividade e eventuais horas trabalhadas após o horário de expediente, bem como o respectivo registro de tal jornada para fins de concessão de folgas.
5. Os gabinetes beneficiados pelo projeto Gabinete Solidário serão responsáveis pelo direcionamento do trabalho do servidor temporariamente, informando o término das atividades estipuladas para o servidor ao gabinete ou vara cedente.
6. Caso o número de gabinetes requerentes seja maior que o número de servidores disponíveis no projeto, far-se-á o rodízio entre os gabinetes solicitantes, visando atender a todos os pedidos.
7. O servidor cedido atuará apenas em um gabinete por vez, podendo atuar em outra unidade de segundo grau apenas após o término do período estipulado para a atuação ou conclusão dos trabalhos.
8. A indicação de servidores para atuar no projeto gabinete solidário constará como boa prática do Juiz ou do Desembargador cedente.

Implantação do CEJUSC- JT 2º Grau

Está em tramitação proposta da Corregedoria de criação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUS-JT do Segundo Grau.

Essa proposição tem a finalidade de contribuir com o Tribunal para atingimento da Meta 3 do CSJT.

Importante mencionar que a implantação do CEJUS-JT de segundo Grau ocorrerá sem impactos orçamentários ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região tendo em vista que as atividades serão desenvolvidas, inicialmente, na estrutura já existente no Fórum Trabalhista de Manaus.

Somadas a essas iniciativas, a Corregedoria Regional, alinhada com o Planejamento Estratégico do TRT da 11ª Região 2015/2020, também atuará com vistas ao alcance das metas nacionais e regionais com as ações a seguir discriminadas:

a) Objetivo Estratégico: Meta 5 do CSJT

Estimular magistrados e servidores na busca da efetividade da prestação jurisdicional de 1º Grau.

Descrição do Objetivo:

Estimular magistrados e servidores das varas do Trabalho, atuando na constante orientação quanto à redução do prazo de designação de audiências no julgamento de processos dentro dos prazos legais, evitando adiamentos, priorizando a audiência unas.

Indicadores relacionados ao objetivo:

Indicador	Meta 5 CSJT	
	2019	2020
Tempo médio de duração do processo no 1º Grau	o/o	o/o

Linhas de atuação:

- ✓ Identificar e atuar junto às Unidades Judiciárias com maior grau de dificuldade na solução de processos e com pautas longas, buscando reduzir o prazo.
- ✓ Acompanhar as informações das Unidades judiciárias quanto aos relatórios de adiamento de audiências e a necessidade de adiamentos.
- ✓ Incentivar as Unidades Judiciárias na realização de audiências unas

b)Objetivo Estratégico: Meta 6 do CSJT

Redução do Índice de processos julgados na busca da efetividade da prestação jurisdicional de 1º Grau.

Descrição do Objetivo:

Estimular magistrados e servidores das varas do Trabalho na constante orientação quanto à necessidade de priorizar o julgamento da maior quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no corrente ano, especialmente na fase de conhecimento.

Indicadores relacionados ao objetivo:

Indicador	Meta 6 CSJT	
	2019	2020
	o/o	o/o
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.		

Linhas de atuação:

- ✓ Identificar quais as Unidades Judiciárias de 1º grau que não atendem a Meta 6 do CSJT
- ✓ Incentivar a Unidade Judiciária de 1º Grau que não atendem a Meta 6 do CSJT à priorizar o julgamento da quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- ✓ Fomentar ações positivas junto à Unidade Judiciária que não alcançou a Meta 6 do CSJT

c)Objetivo Estratégico: Meta 7 do CSJT

Estimular magistrados e servidores na busca da efetividade da prestação jurisdicional de 1º Grau identificando e julgando pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014, nos 1º e 2º graus.

Descrição do Objetivo:

Estimular magistrados e servidores das varas do Trabalho a priorizarem o julgamento dos processos mais antigos.

Indicadores relacionados ao objetivo:

Indicador	Meta CSJT	
	2019	2020
	o/o	o/o
Índice de processos antigos		

(IPA)			

Linhas de atuação:

- ✓ Identificar e atuar junto às Unidades Judiciárias para verificar se julgaram até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus.
- ✓ Fomentar ações positivas junto à Unidade Judiciária que não alcançou a Meta 7 do CSJT

d)Objetivo Estratégico: Meta 8 do CSJT

Estimular magistrados e servidores na busca da efetividade da prestação jurisdicional de 1º Grau.

Descrição do Objetivo:

Identificar e julgar, até 31.12.2016, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 no 1º grau e até 31.12.2014, no 2º grau.

Indicadores relacionados ao objetivo:

Indicador	Meta	
	2019	2020
Índice de ações coletivas julgadas (IACJ)	<i>o/o</i>	<i>o/o</i>

Linhas de atuação:

- ✓ Identificar e atuar junto às Unidades Judiciárias para verificar se julgaram até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus.
- ✓ Fomentar ações positivas junto à Unidade Judiciária que não alcançou a Meta 7 do CSJT

e)Objetivo Estratégico: Meta 9 do CSJT

Alcançar o índice de conciliação estabelecido pelo CSJT na fase de conhecimento

Descrição do Objetivo:

Aumentar o índice de Conciliação na fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 (29,45%), em até 6%, até 2020.

Indicadores relacionados ao objetivo:

Indicador	Meta	
	2019	2020
Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONC)	o/o	o/o

Linhas de atuação:

- ✓ Instituir Programa Regional de Conciliação criando um dia voltado unicamente para pauta de conciliação no 1º grau.
- ✓ Incentivar a participação das Unidades Judiciárias nos Programas Nacionais de Conciliação e de Execução
- ✓ Fomentar a conciliação por ocasião das itinerâncias realizadas pelas Varas do Trabalho do interior dos estados do AM e RR.

f)Objetivo Estratégico: Meta 10 do CSJT

Estimular magistrados e servidores na busca da efetividade da prestação jurisdicional.

Descrição do Objetivo:

Reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

Indicadores relacionados ao objetivo:

Indicador	Meta	
	2019	2020
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)	o/o	o/o

Linhas de atuação:

- ✓ Identificar os maiores litigantes do regional através de informações a serem coletas do PJe e e-Gestão.
- ✓ Divulgar mensalmente para as unidades judiciárias a relação dos maiores litigantes do Regional.
- ✓ Incentivar as iniciativas que visem à redução do acervo dos maiores litigantes

g)Objetivo Estratégico: Meta 11 do CSJT

Estimular magistrados e servidores na busca da efetividade da prestação jurisdicional.

Descrição do Objetivo:

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Indicadores relacionados ao objetivo:

Indicador	Meta	
	2019	2020
Índice de Execução (IE)	o/o	o/o

Linhas de atuação:

- ✓ Tornar efetiva e célere a prestação jurisdicional na fase de execução, estimulando o uso das ferramentas eletrônicas de constrição patrimonial do devedor.
- ✓ Incentivar o uso do SABB
- ✓ Incentivar as iniciativas que visem à redução do acervo da execução nas unidades judiciárias do regional.

5. Ações, Programas e Projetos da Ouvidoria

A atual gestão da Ouvidoria irá executar vários programas, podendo citar neste Planejamento Estratégico, pelo menos dois Programas que ensejarão várias ações cada e que estão vinculados ao objetivo estratégico do Tribunal. São os Programas:

- 1.Ouvidoria Itinerante
- 2.Ouvidoria Viva

Ouvidoria Itinerante

A Ouvidoria Itinerante foi instituída no regional pelo Ato TRT11^a Região nº1/2017/Ouv.Reg. e tem o objetivo de propiciar a comunicação entre a

sociedade e o tribunal, na busca de soluções que promovam uma prestação jurisdicional cada vez mais eficiente.

A Ouvidoria Itinerante, nesta gestão, juntamente com o projeto Ouvidoria Viva, ampliará suas ações indo até os jurisdicionados por ocasião das correições nas varas do trabalho do interior dos estados do Amazonas e Roraima., dentro dos Programas Justiça itinerante e Ouvidoria Itinerante do TRT da 11ª Região.

Nessas ocasiões serão realizadas várias atividades como audiência pública, palestra, distribuição de cartilhas e esclarecimento sobre dúvidas trabalhistas.

Ouvidoria Viva



O projeto Ouvidoria Viva é uma valiosa ferramenta de gestão, com vistas ao desenvolvimento de trabalhos voltados à ampla divulgação das ações desenvolvidas pelos nossos magistrados e servidores e está dividido em dois momentos:

1. Público externo:

Será utilizado questionário *on line* e presencial permanente para coletar informações e sugestões dos reclamantes, reclamados, advogados, procuradores que comparecerem à sede do Tribunal, aos Fóruns Trabalhistas de Manaus e de Boa Vista, e nas Varas do Trabalho do interior do Amazonas, assim como as Ouvidorias regionais e nacionais, visando à melhoria dos nossos serviços.

2. Público interno: Momentos de Diálogos com a Ouvidoria

A Ouvidoria Regional realizará reuniões com os gestores das unidades administrativas e judiciárias para apresentar o trabalho da Ouvidoria, competência e objetivos, mostrando que a Ouvidoria é um canal aberto e constante de acesso ao nosso Tribunal.

Com vistas à integração da Ouvidoria com os objetivos traçados pelo Tribunal e contribuir para a melhoria dos nossos serviços, também farão parte dos Momentos de Diálogos com as Comissões do Regional voltadas ao atendimento das necessidades do público interno e externo do Tribunal: Comissão permanente de Acessibilidade e Inclusão, Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, Gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e a Comissão de Gestão Socioambiental do TRT da 11ª Região.

Criação da Ouvidoria como Órgão do Regional

A Corregedoria apresentará proposta à Presidência do Regional de desvinculação da Ouvidoria para que esta seja Órgão do TRT da 11ª Região.

**" Seja a mudança que
você quer ver no
mundo. "**

(Dalai Lama)

